

Santo André, 9 de março de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo  
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

**Referência:**

Processo nº 1022/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

**VER. DR. FABIO LOPES**

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 22/20, autoriza o Executivo Municipal a instituir a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idoso, nas condições que especifica. Vereador DR. FÁBIO LOPES – Partido CDNA

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Determinar Relatoria das Comissões

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:**

- Proposição: 05/03/2020
- Parecer Comissões: 30/04/2020

**Próxima Fase:** Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

**Oscar Masato Takahashi**  
**Técnico Legislativo**

